

A Constituição Brasileira promulgada em 1988 garante o direito à moradia e dignidade a todos os indivíduos. Entretanto, o que se observa na realidade brasileira é justamente o oposto, uma vez que há entraves quanto a população em situação de rua no Brasil. Tal cenário agravante se perpetua seja pelo descaso estatal ou pela alienação da sociedade, o que impulsiona a exclusão social dessa minoria social.

Em primeiro plano, é primordial destacar a negligência estatal como fator determinante na continuidade desse quadro. Isso porque, apesar de haver projetos constitucionais que “amparam” essa parcela populacional, na prática não há a efetivação dessas leis, tampouco investimentos governamentais que visem uma vida digna para essas pessoas. Conseqüentemente, ocasionando a persistência da miséria e pobreza, e assim, o grande número de indivíduos em situação de rua. Tal fato pode ser constatado através da perspectiva filosófica de Thomas Hobbes - em sua obra “Leviatã” - uma vez que, é dever do estado garantir o bem-estar para a população, sem quaisquer distinções. Assim, é necessário se mudar essa postura estatal, a fim de se ter um estado civilizado.

Outrossim, cabe salientar a alienação social frente a problemática como precursor dessa conjuntura deletéria. Prova disso, é o descaso e a falta de empatia do corpo social com a situação em que se encontram os moradores de rua, o que acarreta em um estado de letargia social, na qual os indivíduos de uma sociedade não se posicionam ou ignoram o problema por não sentirem empatia ou se quer enxergarem o próximo como indivíduo pertencente ao núcleo social. Isso pode ser exemplificado pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, já que em sua visão, o egocentrismo e o individualismo fez com que se criasse uma multidão incapaz de reconhecer o outro como seu semelhante. Destarte, é indubitável a reformulação desse cenário antagônico.

Portanto, medidas são necessárias para resolver o impasse. Nesse sentido, cabe ao Estado – responsável por garantir a coesão nacional- zelar pelo cumprimento das leis, além de subsidiar ONGS que promovem ajuda humanitária a pessoas em condições de rua, destinar parte dos impostos para a área da educação direcionadas a essa minoria social, com a finalidade de atenuar os impactos sociais, como miséria e fome no Brasil. Além disso, as instituições de ensino devem possibilitar grupos de debates que discutam acerca da problemática, com o objetivo de se obter maiores informações, juntamente com a promoção da empatia por meio de dinâmicas abertas aos pais e alunos, que visem conscientizar a postura das pessoas ante ao comportamento direcionada a moradores de rua. Dessa forma, teremos uma sociedade civilizada que garante o direito a todos, como retratado na constituição.